DECRETO Nº 1.315, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), com a seguinte classificação orçamentária, conforme abaixo especificadas:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.02 – Manutenção Sec. Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão		
18.542.0023.2004 – Articulação e Desenvolvimento Sustentável		
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0124	R$	28.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**28.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**28.000,00**

Artigo 2º - O Crédito aberto por este Decreto, correrá por conta de recursos vinculados ao Convênio N. 14188/2010-7, firmado com o Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Mafra, no valor **de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Castelo - SC
MURAL PÚBLICO
Publicado em 16 / 12 / 10
Assinatura

Monte Castelo, SC, 16 de Dezembro de 2010.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

VALDECIR PINHEIRO
Secretário da Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão